

DECISÃO DO PREGOEIRO

Após análise das considerações emitidas pelo Assessor Jurídico do município, o Pregoeiro **DECIDE** pelo **ACOLHIMENTO** do recurso interposto pela empresa **FÊNIX INSTITUTO LTDA**, declarando a mesma habilitada e vencedora do certame.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Lajeado Grande/SC, 26 de outubro de 2023.

Clodoaldo Squina
Pregoeiro

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em face da decisão recursal do Pregoeiro que julgou os recursos apresentados, mantenho a decisão nos seus próprios fundamentos.

Dê-se ciência aos interessados.

Lajeado Grande/SC, 26 de outubro de 2023.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito municipal